



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2025

Eu, o vereador Marcos Antônio Bezerra Florêncio (Marcão do Povo), no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito um estudo para a criação de uma praça completa no perímetro compreendido entre as ruas Ubatuba, Jacupiranga e Caraguatatuba, no bairro Jardim Vista Alegre. Praça com todos os itens de praxe, inclusive playground e academia pública.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que o espaço está ocioso atualmente;

Considerando que o local conta com uma área de 1.154 metros quadrados, espaço adequado para abrigar os itens necessários em uma boa praça ou área de lazer;

Considerando o artigo 43 do plano diretor de nossa cidade, que orienta a “implantar parques dotados de equipamentos comunitários de lazer, como forma de uso adequado, desestimulando a ocupação indevida” e “implementar Sistema Público de Áreas Verdes e de Lazer, criando-se parques e praças e garantindo o acesso da população”;

Considerando que a nova praça somará mais uma alternativa às áreas de convivência e de lazer já existentes no bairro;

Considerando que, ao construir a praça no local indicado, o poder executivo não fará um gasto, mas um investimento em qualidade de vida para a comunidade.

Embu das Artes, 28 maio de 2025

Marcos Antônio Bezerra Florêncio
(Vereador Marcão do povo)

